FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VOTORANTIM

3º (TERCEIRO) ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO N.º 001/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2021.

A **FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VOTORANTIM (SP)**, com sede à Av. Philomena Lopes Vasques, n.º 177, Jardim Archila, Município de Votorantim, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J sob n.º 01.644.118/0001-15, neste ato devidamente representada pelo Presidente Sra. **Cacilda De Mari Sbrana,** [redacted], portadora da Cédula de Identidade n.º [redacted] e do CPF nº. [redacted] e suas INTERVENIENTES Prefeitura Municipal de Votorantim, representada da pela Prefeita Municipal, Sra. **Fabiola Alves da Silva**, [redacted], portadora da cédula de identidade n°. [redacted] e do CPF n°. [redacted] e Câmara Municipal de Votorantim, representada por seu Presidente, Sr. **Cirineu Barbosa**, [redacted], portador da cédula de identidade n° [redacted] e do CPF nº [redacted], doravante designada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A**., com sede na cidade e capital do estado de São Paulo, na Avenida Paulista n.º 867, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 44.649.812/0001-38, neste ato representada pelo Procurador Sr. **Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro**, [redacted], inscrito no CPF/MF nº [redacted], portador da cédula de identidade RG nº [redacted]; e Sr. **Daniel Soares Cavalcanti**, [redacted], inscrito na OAB/CE sob o nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o primeiro Aditamento do Contrato, oriundo do **Pregão Presencial n.º 004/2021,** que reger-se-á pela Lei n.º 10.520/02, com o Decreto Municipal nº 3.791/2009 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, pelas normas contidas no presente Edital e pela Lei Complementar Federal n.º 123/06, com nova redação dada pelas Leis Complementares 147/2014 e nº 155/2016, além das cláusulas e condições constantes neste Contrato e seus respectivos Anexos.

Ajustam o presente Aditamento de Contrato de Convênio de Plano de Saúde Médico Familiar, laboratorial e hospitalar para os funcionários públicos ativos e inativos do Município de Votorantim e seus dependentes, fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, ambas neste ato representadas na forma legal, têm entre si, justo e avençado o que a seguir convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1. Fica aditada, a Cláusula 4ª do Contrato supracitado em face do processo judicial n.º 1001747-79.2024.8.26.0663, prorrogando-se seu prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, compreendido no período de 16/04/2024 a 15/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1. FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 03.18.09.272.1013.2999.0000.33.90.39.00-0028

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.02.01.04.331.0020-2.445.3.3.90.39.00-01-0014

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.02.08.06.331.0015-2.445.3.3.90.39.00-01-0027

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.02.12.04.331.0020-2.445.3.3.90.39.00-01-0047

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.445.3.3.90.39.00-01-0069

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.03.02.04.331.0010-2.445.3.3.90.39.00-01-0080

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.04.01.15.331.0017-2.445.3.3.90.39.00-01-0094

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.445.3.3.90.39.00-01-0126

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.06.01.04.331.0021-2.445.3.3.90.39.00-01-0145

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.07.01.04.331.0022-2.445.3.3.90.39.00-01-0173

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.08.01.15.331.0008-2.445.3.3.90.39.00-01-0202

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.09.01.15.331.0009-2.445.3.3.90.39.00-01-0226

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.10.01.18.331.0014-2.445.3.3.90.39.00-01-0249

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.445.3.3.90.39.00-01-0277

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.445.3.3.90.39.00-01-0296

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.11.08.12.368.0003-2.445.3.3.90.39.00-01-0337

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.11.11.12.361.0003-2.445.3.3.90.39.00-02-0362

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.11.16.12.365.0003-2.445.3.3.90.39.00-02-0379

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.11.18.12.243.0003-2.445.3.3.90.39.00-01-0395

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.14.01.13.331.00007-2.445.3.3.90.39.00-01-0411

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.15.01.27.331.0006-2.445.3.3.90.39.00-01-0461

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.12.01.10.331.0004-2.445.3.3.90.39.00-01-0034

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.13.01.08.331.0005-2.445.3.3.90.39.00-01-0004

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.13.17.08.331.0005-2.445.3.3.90.39.00-01-0037

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.13.23.08.331.0005-2.083.3.3.90.39.00-01-0067

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.13.32.08.331.0005-2.445.3.3.90.39.00-01-0088

3. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

3.1. A cláusula 3.1, do 2º Termo Aditivo fica inalterada, ou seja, permanece aditada a Cláusula 4 item 20ª, do Contrato supracitado no valor por titular de R$ 749,27 (setecentos e quanta e nove reais e vinte sete centavos) ao Plano Smart 300 – Votoprev, totalizando o valor global deste contrato, o valor de R$ 5.195.438,18 (cinco milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e oito e dezoito centavos) com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DA CAUÇÃO

4.1 Fica retificada a Cláusula 13ª, do Contrato supracitado, aplicando-se a prestação de garantia dentre as estabelecidas no artigo 56, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, o valor de R$ 5.195.438,18 (cinco milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e oito e dezoito centavos) com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, compreendido no período de 16/04/2024 a 15/06/2024, perfazendo o valor de garantia de R$ 259.771,91 (duzentos e cinquenta mil setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), cabendo à contratada atualização da garantia em relação à nova vigência contratual e ao valor reajustado.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. E por assim estarem, justos e avençados, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual de Prorrogação de Prazo em 06(seis) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Votorantim, 16 de Abril de 2024.

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
Cacilda de Mari Sbrana
Presidente
INTERVENIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Fabiola Alves da Silva
Prefeita
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Cirineu Barbosa
Presidente da Câmara
CONTRATADA
NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ: 44.649.812/0001-38

Testemunhas:

Nome: Raila A. Santos Ferreira
RG: [redacted]

Nome: Rui Mendonça Alvares
RG: [redacted]

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITAMENTO
CONTRATO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2021 - **Contrato**: 001/2022 - **Contratante**: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM. **Contratado**: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. **Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM REGISTRO NA ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARA A PRESTAÇÃO/COBERTURA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES, NA SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, EXAMES LABORATORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 9.656/98 E DEMAIS RESOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, PARA O ATENDIMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1830/05, 2250/11 E 2334/12, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM 1090/93 E DECRETO 4615/13.** O valor por titular de R$ 749,27 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte sete centavos) ao Plano Smart 300 – Votoprev, totalizando o valor global deste contrato, R$ 5.195.438,18 (cinco milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e oito e dezoito centavos).**Vigência:** 60 (sessenta) dias de 16/04/2024 a 15/06/2024.

Votorantim, 16 de Abril de 2024.
Cacilda de Mari Sbrana
Presidente